

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0009815-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (010231055), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: ALINE SANTANA BONAMIN (CPF 333.191.638-25) e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade (010228663), por intermédio de MOVICENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ (26.192.701/0001-63), legalmente representada por João Paulo Rafaelli CPF (336.131.378-36).

Objeto: Espetáculo de dança - Lagartixa na Janela - Varal de nuvens

Data / Período: 18/08/2018 - conforme cronograma e proposta 010228663.

Locais e Horários: Espaço Mário Zan do Centro Cultural Municipal da Penha

Sábado às 16:00

Valor: R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos (10109775).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Suzana Helena Fischer, RF 541.456.3, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0008634-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Thiago de Lima Vieira (CPF 349.893.198-93), nome artístico "Thiago Lima" e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de Toka Eventos Artísticos Eireli-ME, CNPJ 24.198.825/0001-20.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Banda da Laje - Show Musical - Banda da Laje

Data: 18/08/2018 - conforme proposta/cronograma

Local e Horário: Teatro do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, Sábado, às 20h

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.157/2018 (9733003).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Ewerton Rodrigo Rocha Brito, RF 847.288.2, como fiscal do contrato e a servidora Mawusi Tulani Jeronimo, RF 847.313.7, como substituta.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 58.070/2018 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0010190-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Francisco Helio da Costa (CPF nº 187.574.483-53), nome artístico "Costa Senna", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANA LUCIA DE CAMARGO 05126446835, inscrita no CNPJ sob o nº 28.111.918/0001-27.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cantos Gerais - Cantos Gerais, conforme proposta e programação oficial do evento. DATA/PERÍODO: 18/08/2018, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Chico Science (CC). VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.396/2018 (10112116).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Diego Almeida de Souza, RF 839.174.2, como fiscal do contrato e Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo SEI 6025.2018/0010555-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Renata Maia de Almeida Ferro (CPF nº 000.266.821-17), nome artístico "Renata Maia", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Le Plat du Jour Produções Artísticas Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.555.444/0001-19.

OBJETO: Espetáculo Infantil - Cia Le Plat Du Jour - Chapeuzinho Vermelho/ Infantil, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 18/08/2018, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Palco Teatro (CCTL) VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.471/2018 (10114867).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato e Wilson Antunes, RF 844.238, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2018/0009714-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 010357485, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: KELLY CRISTINA CARVALHO SILVA (CPF nº 278.816.388-69), nome artístico "Kelly Silva", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 010300608, por intermédio de ALEXANDRE SOARES MIRANDA 15095245841, inscrito no CNPJ sob o nº 27.301.691/0001-10.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ALEXANDRE SOARES MIRANDA - Samba da Casa: Com Quintal da Clementina e convidados, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 19/08/2018, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (010300608).

LOCAL: Centro Cultural Palhaço Carequinho - Hall - Calçadão. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.713/2018 (10129296).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Elaine Gomes de Lima, RF 839.216.1 e, como substituto, Suellen de Souza Leal, RF 843.443.3 .

Jonatas W.dos S.Pereira	09/08/2011	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Jonathan V. de Lima	08/06/2015	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Juan Manuel Q. Estrada	13/04/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Juliane A. A. Machado	15/03/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Karen H.R.Alves de Souza	18/02/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Kinda Salgado de Assis	03/10/2016	R\$ 2.014,72	R\$ 2.033,06	R\$ 2.034,37	R\$ 6.082,15
Lais M. Francischinelli	14/08/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Larissa Souza Cunha	05/02/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Leo Ernest G. Leite	05/02/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Lucas Ferreira Braga	29/09/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Lucas Raulino Silva	30/08/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Luis G. de B. Ananias	14/08/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Luiz A. Sena Fonseca	15/03/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Marcelo Vilarta Campos	29/08/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Maria J. S. de Azevedo	05/02/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Marina L. R. Dias	29/08/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Matheus A. Fernandes	06/06/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Matheus Silva e Sousa	14/08/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Melissa Viani dos Anjos	04/05/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Nadia Fonseca da Silva	27/04/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Natalia R. da S. Brito	20/03/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Nicolle de Lima Souza	10/10/2016	R\$ 2.014,72	R\$ 2.028,48	R\$ 2.034,37	R\$ 6.077,57
Pedro Alves da S. Neto	03/08/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Rafael Gomes Dias	09/05/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Rafaela Pires da Silva	22/03/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Ramon Nascimento Silva	07/04/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Rebeca Rathlef	06/10/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Renan Ferraz Galvão	15/03/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Renato Cardoso Ferreira	05/02/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Renato Raul dos Santos	29/01/2018	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 1.965,59	R\$ 5.896,77
Ricardo Carvalho Galdino	30/07/2012	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Ricardo G. da S. Junior	11/11/2015	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.054,02	R\$ 6.122,76
Richard Gonçalves	17/04/2015	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Rodrigo A. Rodrigues	26/06/2016	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Rodrigo L. do Prado	27/09/2010	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Samuel Lucas Dionísio	12/06/2015	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Syllas H. M. G. Santos	24/11/2016	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.019,31	R\$ 6.048,75
Tayná T.A. Trigo	27/10/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Thalita da Silva Chaves	13/03/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Victor de V. Carrazedo	29/09/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Victor Luiz Franzotti	12/08/2015	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Vinicius B. de Oliveira	02/09/2016	R\$ 2.033,72	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.102,46
Wagner Silva Filho	19/09/2012	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55
Walenson C. da Silva	01/09/2017	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 2.014,72	R\$ 6.044,16
Webster Silas da Silva	18/02/2016	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 2.034,37	R\$ 6.103,11
Wesley A. de Oliveira	27/10/2014	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 2.063,85	R\$ 6.191,55

TOTAL R\$ 503.803,33

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GABINETE

2012-0.303.496-9 Aim Comércio e Representações Ltda.- CNPJ nº 54.305.974/0001-02 TC 085/SME/DME/2012 INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL. LÂ vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2018000227, emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação – SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por Ata de registro de preços para:

CARNE CONGELADA DE BOVINO CORTE PATINHO EM ISCAS OU TIRAS

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta para **SME/CODAE/DIORG/CONTRATOS**, no e-mail: smecodaediorg@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal. Tel: 3111-8664

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0040415-1 - Interessado: SME-CODAE - Ata de RP nº 021/SME/CODAE/2017 - Aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) Kg de CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA - CORTE COXÃO DURO (25%). I - À vista das informações que instruem o presente, notadamente a requisição de compra em documento SEI 9542815, a justificativa de quantitativos em documento SEI 9533568, a pesquisa de mercado em documento SEI 9836766, a reserva de recursos em documento SEI 10032798 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 010255731, AUTORIZO, pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e CADIN da empresa detentora da Ata, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 021/SME/CODAE/2017, cuja detentora é NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 00.651.458/0001-00, para aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) Kg de CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA - CORTE COXÃO DURO (25%), pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo um total estimado de R\$ 1.536.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil reais); II- AUTORIZO, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil reais); III- As despesas decorrentes da contratação ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3025.2.801.3.3.90.30.00.02; IV - Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela chefia da respectiva unidade, de acordo com a informação em documento SEI 010178995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 10/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 10/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 24/08/2018, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 10/08/2018, PÁGINA 70

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

Leia-se como segue e não como constou: 6016.2018/0040435-6 – (...)com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002(...)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/ SME/2018

(Contratação por Emergência – Art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93)

6016.2018/0019773-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 04.196.935/0002-27 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06/07/2018, para a prestação dos serviços de impressão com fornecimento de insumos para as unidades administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I – Termo de Referência constante no documento SEI nº 9246687, parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado. - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 705.798,00 (setecentos e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais). - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.140.681,60 (quatro milhões cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.126.301.1.2818.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 06/07/2018 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Daniel Funca De Bonis, Secretário Municipal de Educação Substituto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. Bruno da Silva Paquola, da empresa Golden Distribuidora Ltda.

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ nº 09.233.513/0001-17, Contrato nº 141/SME/DME/2011, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro do Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar